

Portaria nº 488, de 19 de abril de 2023.

SUSPENDE por 02 (dois) dias o servidor **Sr. WILSON LUIZ OCAMPOS**.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER em conformidade com o Art. 212, IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itararé, Lei nº 1.221, de 24 de julho de 1974, o servidor Sr. **WILSON LUIZ OCAMPOS**, R.G. nº 183712961, lotado no cargo de Guarda Municipal 2ª Classe, junto à Secretaria de Defesa Social, por 02 (dois) dias, 17/04/2023 18/04/2023, de acordo com o ENQUADRAMENTO DISCIPLINAR nº 022/02/22.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 19 de abril de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

